

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

A Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares de sua jurisdição, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023, bem como Resolução nº 3 de 4 de fevereiro de 2025; e Lei Federal nº 14133/2021 autoriza início do Processo Licitatório, referente ao ano de 2026, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FND

**ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA**

Coordenadora Regional de Educação de Luziânia

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01